



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.006840/2024-64

ASSUNTO: Concessão de Dignidade Universitária

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 23/05/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1429655** e o código CRC **C705A2C5**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,  
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.006840/2024-64

SEI nº 1429655



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
**REITORIA**

Ofício Reitoria nº OFÍCIO Nº 42/2024/REITORIA

Diamantina, 22 de maio de 2024.

Aos senhoras e às senhoras  
CONSELHEIROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Concessão de Dignidade Universitária**

Prezadas e prezados conselheiros,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar que o servidor JAIRO FARLEY ALMEIDA MAGALHÃES foi aprovado em concurso público de provas e títulos para atuar no Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais.
2. O servidor ocupa a função de chefe de gabinete da reitoria desde o mês de agosto de 2023 e desde a sua entrada no Serviço Público Federal, atuou de maneira exemplar na Divisão de Legislação e Normas, na PROGEP.
3. Destaco que o servidor atua de maneira exemplar, dentro da legalidade, com eficiência, bom atendimento e boa técnica notáveis. A título de exemplo, o servidor produziu pareceres, documentos e decisões que balizaram as decisões da reitoria e da PROGEP em processos estratégicos. De igual modo, as suas características de acolhimento, humanismo e olhar para o interesse do serviço são notáveis.
4. Considerando:
  - 4.1. que o servidor terá o vínculo funcional descontinuado com a UFVJM,
  - 4.2. que a sua atuação foi exemplar e eficiente,
  - 4.3. que o bom desempenho deve ser reconhecido,
  - 4.4. que compete ao CONSU a concessão de dignidades universitárias,
5. Solicito aos senhores e senhoras a concessão do **título de Mérito Funcional**, concedido ao servidor técnico-administrativo em educação por excepcional desempenho individual no exercício das funções, conforme §3º, artigo 6º, da Resolução CONSU 20, de 08 de agosto de 2008, ao servidor JAIRO FARLEY ALMEIDA MAGALHÃES.
6. Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 23/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1429659** e o código CRC **3F6855C3**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006840/2024-64

SEI nº 1429659

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000